

Superintender todas as atividades do PTE;

Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe ou coordene;

Fazer despacho do expediente;

Intervir na organização dos horários e serviços do pessoal não docente; Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários dos docentes e das turmas;

Intervir no exercício do poder disciplinar em relação aos alunos;

Organizar e verificar os procedimentos administrativos e pedagógicos inerentes ao registo das atividades letivas e não letivas;

Substituir a diretora nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

17 de junho de 2013. — A Diretora, *Dr.ª Maria Manuela Martins Lopes*.

207051669

Deliberação n.º 1379/2013

Delegação de competências

Nos termos do ponto 7, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e tendo em conta os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, sem possibilidade de subdelegação, no adjunto, Francisco António Cabaço Monteiro, as seguintes competências:

Adjunto da diretora:

Gerir a exploração agrícola.

Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos.

Acompanhar e articular o desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho dos cursos.

Superintender, acompanhar e articular o desenvolvimento das atividades desportivas e do Desporto Escolar.

Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos.

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente afeto à, E. P.D.R.R.

Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene.

Fazer despacho do expediente.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

17 junho de 2013. — A Diretora, *Dr.ª Maria Manuela Martins Lopes*.

207051758

Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira

Despacho n.º 8531/2013

Por despacho de 9/02/2011 da Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, por delegação de competências, de acordo com o Despacho n.º 10969/2008, da Sra. Diretora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de abril de 2008, é autorizada, a seu pedido, a denúncia de contrato da assistente operacional contratada, Maria Manuela Miranda Lopes, a partir de 25 de março de 2011.

20 de junho de 2013. — A Diretora, *Lidia Martins Gonçalves*.

207058895

Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião

Despacho n.º 8532/2013

Nomeação do Adjunto

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 19, do Decreto-Lei n.º 75 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho nomeio como Adjunto da Direção

o Professor Nuno Rui Dias da Mota, professor do quadro do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 31 de maio de 2013.

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

207054722

Despacho n.º 8533/2013

Nomeação da Subdiretora

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 19, do Decreto-Lei n.º 75 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho nomeio como Subdiretora a Professora Luísa Maria da Cruz Polónia, professora do quadro do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 31 de maio de 2013.

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

207054625

Despacho n.º 8534/2013

Recondução do Diretor

De acordo com o ponto 2 de artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião, reunido no dia 11 de abril de 2013, deliberou, por maioria absoluta, reconduzir o atual Diretor, Carlos Alberto Martins Carvalho para o quadriénio 2013/2017.

18 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Alice da Conceição Moreira Cabral Valente*.

207054171

Despacho n.º 8535/2013

Nomeação da Adjunta

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 19, do Decreto-Lei n.º 75 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho nomeio como Adjunta da Direção a Professora Vera Lúcia Monteiro Carvalho, professora do quadro do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 31 de maio de 2013.

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

207054577

Despacho n.º 8536/2013

Nomeação do Adjunto

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 19, do Decreto-Lei n.º 75 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho nomeio como Adjunto da Direção o Professor Carlos Maria Pinto Pereira, professor do quadro do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 31 de maio de 2013.

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

207054666

Despacho n.º 8537/2013

Delegação de competências do Adjunto do Diretor

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 20, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho delegeo as competências a seguir discriminadas no Adjunto do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião, Nuno Rui Dias da Mota, docente do quadro do grupo 510:

- Coordenar a equipa de autoavaliação;
- Gerir instalações, espaços e equipamentos;